ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 491/2021 Sant'Ana do Livramento, 26 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 285/2021", de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Procuradoria Municipal, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 1951
ENTRADA EM 25.05.21
SAÍDA EM:

Memorando nº 407/2021 – PGM

Santana do Livramento, 24 de maio de 2021

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:_____
MATRÍCULA/RG/CPF:_____
DATA DO RECEBIMENTO:_____
ASSINATURA DO RECEBEDOR:_____

PARA: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Resposta ao Memorando n° 413/2021

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através deste, em resposta ao Memorando n° 413/2021, informar que não foram encontrados Termos de Ajustamento de Conduta referente ao Portal de Transparência nos arquivos da Procuradoria Municipal, sendo que já foi diligenciado junto ao Ministério público para obter as cópias dos TACs vigentes entre o Executivo e Ministério Público.

Sendo assim, postula a prorrogação do prazo de resposta, tendo em vista que esta Procuradoria aguarda o retorno do Ministério Público Estadual.

Atenciosamente,

Felipe Vaz Gonçalves
Procurador Geral do Município
OAB/RS nº 97.195